



Câmara Municipal da Horta

EDITAL

CARLOS MANUEL DA SILVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA: -----

--- **TORNA PÚBLICO** que, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio e Incentivo à Reabilitação de Habitações Degradadas e Devolutas designado por **FAIAL REABILITA**, é aberto o prazo para a apresentação de candidaturas: -----

- **De 15 de janeiro a 15 de março de 2025.** -----

As condições de acesso ao **FAIAL REABILITA** constam do artigo 10.º do referido Regulamento e são as seguintes: -----

- a) Idade igual ou superior a 18 anos; -----
- b) O imóvel objeto da candidatura localizar-se no concelho da Horta; -----
- c) Titularidade do direito de propriedade ou compropriedade do imóvel objeto da candidatura; -----
- d) Valor de rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar ser igual ou inferior a uma vez virgula setenta e cinco (1,75) vezes o Salário Mínimo Regional (SMR), valor que é alargado para duas vezes (2) o SMR quando se trate de agregado familiar unipessoal; -----
- e) Situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
- f) Situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; -----
- g) Inexistência de dívidas ao Município da Horta; -----
- h) Inexistência de qualquer impedimento previsto no artigo 11.º do Regulamento. ----



Câmara Municipal da Horta

--- As condições de elegibilidade são aplicáveis ao candidato interessado, que corresponderá necessariamente ao proprietário ou comproprietário do imóvel objeto da candidatura. -----

--- Quando o candidato não detenha a propriedade plena do imóvel objeto da candidatura deve ser assegurada a autorização expressa sobre a execução da operação urbanística pretendida dos demais proprietários em caso de herança indivisa ou comproprietários do imóvel. -----

--- Cada candidatura realizada deve referir-se apenas e exclusivamente a um imóvel ou fração. -----

--- O rendimento mensal líquido do agregado não poderá exceder três vezes e meia (3,5) o Salário Mínimo Regional. -----

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este edital no edifício dos Paços do Concelho, nos locais de estilo e nas Juntas de Freguesia, a sua divulgação nas redes sociais e na página eletrónica do Município, encontrando-se disponíveis o Regulamento e o formulário de candidatura em www.cmhorta.pt. -----

Paços do Concelho da Horta, 14 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Silveira Ferreira